**RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA**

**PROJETO DE TESE I / II**

**Dados Gerais:**

Discente:

Orientação:

Coorientação (se houver):

Semestre de referência: (semestre em que cursou o componente a ser finalizado no histórico)

Parecerista convidado(a): Nome e IES (Pode ser interno ou externo ao PPGTUR e UFRN, mas não é permitido que atue na coorientação do trabalho).

**Dados do Projeto:**

Título:

Resumo: (até 500 palavras)

Palavras-chaves: (de 3 a 5, separadas por vírgula)

Avanços na pesquisa: (pontue, em tópicos, as principais alterações e avanços no projeto/pesquisa ao longo do semestre de referência)

**Produção científica**

Atividades de ensino e/ou pesquisa desenvolvidas com o orientador, relacionadas à tese: (sistematizar em tópicos)

Artigos submetidos e/ou publicados oriundos do processo de construção da tese: (se houver, referenciar com link de publicação ou comprovação de submissão)

**Parecer do(a) convidado(a)**

Parecer: (sem limite de palavras, tal parecer deve ser feito com base na análise de um conteúdo preliminar da tese final).

Data:

Assinatura: (eletrônica, via *gov.br* - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

**Parecer do(a) orientador(a)**

Parecer: (sem limite de palavras, tal parecer deve ser feito com base na análise de um conteúdo preliminar da tese final).

Data:

Assinatura: (eletrônica, via *gov.br* - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

**ATENÇÃO – Instruções de envio**

(este item deve ser descartado do documento a ser entregue para a coordenação)

No **Regimento Interno do PPGTUR (2022)**, em seu **Art. 48**, consta: “Para obter aprovação nas atividades de Projeto de Tese I e II, o aluno deve submeter o seu trabalho de conclusão de curso em andamento a uma banca examinadora, que deverá ser composta pelo professor orientador e, no mínimo, 01 (um) professor convidado. Tais bancas deverão ser realizadas ao final de cada semestre letivo, contemplando os alunos matriculados nas referidas atividades”.

Portanto, considere:

1. A conclusão dos componentes “Projeto de Tese I e II” dependem da entrega deste documento, devidamente preenchido e assinado, conforme o modelo acima;
2. Fica a critério do(a) orientador(a) realizar uma banca formal (encontro presencial ou virtual) para discussão do trabalho e apontamentos. De qualquer modo, é obrigatória a entrega oficial deste relatório;
3. O envio deve ser feito diretamente para a coordenação do PPGTUR, via e-mail: secretariappgtur@gmail.com;
4. Esta norma entrou em vigor a partir de fevereiro de 2022. Por isso, devem cumprir este protocolo as/os discentes ingressantes de 2022 em diante. Para ingressantes de anos anteriores, a entrega deste documento é recomendada, mas facultativa.

**Calendário de entregas:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Semestre em curso** | **Prazo final de entrega** |
| 2023.1 e/ou 2023.2 | 30 de março de 2024  |
| 2024.1 | 30 de agosto de 2024  |
| 2024.2 | 28 de fevereiro de 2025 |